

**Contrato (extracto) n.º 21/2005.** — Por despacho do vice-reitor de 15 de Outubro de 2004, proferido por delegação do reitor:

Doutora Olga Maria Duarte Silva, assistente além do quadro de pessoal docente da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa — prorrogado o contrato até à realização das provas de doutoramento nos termos do n.º 3 do artigo 26.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, com efeitos a 19 de Outubro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Dezembro de 2004. — O Secretário, *Alfredo Ferreira Moita*.

## UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

### Faculdade de Economia

**Despacho n.º 600/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 10 de Dezembro de 2004 do director da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, proferido por delegação de competências:

Doutora Adeline Delavande, professora auxiliar convidada desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 10 a 14 de Dezembro de 2004.

10 de Dezembro de 2004. — A Secretária, *Maria de Fátima Santos Viegas*.

**Despacho n.º 601/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 10 de Dezembro de 2004 do director da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, proferido por delegação de competências:

Doutor José António Ferreira Machado, professor catedrático desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 7 a 12 de Dezembro de 2004.

10 de Dezembro de 2004. — A Secretária, *Maria de Fátima Santos Viegas*.

**Despacho n.º 602/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 10 de Dezembro de 2004 do director da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, proferido por delegação de competências:

Doutora Susana Peralta, professora auxiliar convidada desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 4 de Janeiro a 4 de Fevereiro de 2005.

10 de Dezembro de 2004. — A Secretária, *Maria de Fátima Santos Viegas*.

**Despacho n.º 603/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 10 de Dezembro de 2004 do director da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, proferido por delegação de competências:

Doutor Luís Infante Pontes de Vasconcelos, professor auxiliar convidado desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 10 a 15 de Dezembro de 2004.

10 de Dezembro de 2004. — A Secretária, *Maria de Fátima Santos Viegas*.

**Despacho n.º 604/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 29 de Novembro de 2004 do director da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, proferido por delegação de competências:

Doutor João Amaro de Matos, professor auxiliar desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País nos períodos de 14 a 22 de Dezembro de 2004 e de 3 a 6 de Janeiro de 2005.

10 de Dezembro de 2004. — A Secretária, *Maria de Fátima Santos Viegas*.

**Despacho n.º 605/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 30 de Novembro de 2004 do reitor desta Universidade:

Mestra Rita Miguel Ramos Dias Coelho do Vale — autorizada a denúncia do seu contrato administrativo de provimento a partir de 1 de Dezembro de 2004, nos termos do artigo 36.º, n.º 1, alínea a), do Estatuto da Carreira Docente Universitária, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 392/96, de 22 de Novembro, como assistente convidada na Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Dezembro de 2004. — A Secretária, *Maria de Fátima Santos Viegas*.

## UNIVERSIDADE DO PORTO

### Faculdade de Engenharia

**Despacho (extracto) n.º 606/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 14 de Dezembro de 2004 do director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida a equiparação a bolseiro no estrangeiro à engenheira Belmira Almeida Ferreira Neto, de 2 de Janeiro a 13 de Fevereiro de 2005.

23 de Dezembro de 2004. — O Responsável pela Divisão de Recursos Humanos, *José Fernando Oliveira*.

### Faculdade de Medicina

**Despacho n.º 607/2005 (2.ª série).** — Por despacho do director da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto de 16 de Dezembro de 2004, proferido por delegação:

Ana Maria de Freitas de Sousa Martins, Graciete Machado Crespo, Maria João Nadais da Silva e Mónica Susana Freitas de Sousa — renovados os contratos de trabalho a termo certo, para o exercício de funções correspondentes às de recepcionistas, pelo período de seis meses, com efeitos a partir de 1 de Março de 2005. Paulo Jorge da Rocha Santos — renovado o contrato de trabalho a termo certo, para o exercício de funções correspondentes às de assistente administrativo, pelo período de seis meses, com efeitos a partir de 1 de Março de 2005.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Dezembro de 2004. — O Secretário, *Manuel Sobral Torres*.

**Despacho n.º 608/2005 (2.ª série).** — Por despacho do director da Faculdade de Medicina do Porto de 16 de Dezembro de 2004, proferido por delegação:

Pedro Miguel Pereira Mota Costa, técnico de informática — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo período de seis meses, com efeitos a partir de 2 de Fevereiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Dezembro de 2004. — O Secretário, *Manuel Sobral Torres*.

**Despacho n.º 609/2005 (2.ª série).** — Por despacho do director da Faculdade de 14 de Dezembro de 2004, proferido por delegação:

Licenciada Raquel Torres Matos Ribeiro da Silva, assistente convidada a 40% — concedida equiparação a bolseiro, fora do País, no período de 1 de Janeiro a 31 de Março de 2005.

20 de Dezembro de 2004. — O Secretário, *Manuel Sobral Torres*.

**Despacho n.º 610/2005 (2.ª série).** — Por despacho do director da Faculdade de 30 de Março de 2004, proferido por delegação:

Vítor Hugo Gregório Mata — celebrado contrato de trabalho a termo certo, tendo como objectivo o exercício de funções correspondentes às de técnico profissional, com efeitos a partir de 7 de Dezembro de 2004, pelo período de seis meses, eventualmente renovável. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Dezembro de 2004. — O Secretário, *Manuel Sobral Torres*.

## UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

### Reitoria

**Rectificação n.º 26/2005.** — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 255, de 29 de Outubro de 2004, a p. 15 938, despacho n.º 22 221/2004, o júri das provas de agregação no domínio de Física, pela Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, requeridas pelo Doutor Pedro José Oliveira Sebastião, rectifica-se que onde se lê «Doutor Carlos Frederico de Gusmão Campos Geraldês, professor catedrático da Universidade de Coimbra» deve ler-se «Doutor Carlos Frederico

de Gusmão Campos Geraldês, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra».

14 de Dezembro de 2004. — O Vice-Reitor, *Raul Filipe Xisto Bruno de Sousa*.

### INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA

**Aviso n.º 185/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 15 de Dezembro de 2004 do presidente deste Instituto, ao abrigo da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 19.º dos Estatutos deste Instituto, publicados em anexo ao Despacho Normativo n.º 37/2000, de 3 de Agosto:

Manuel Alberto Martins Ferreira — autorizada a nomeação definitiva de professor associado do quadro deste Instituto. A nomeação produz efeitos a partir de 21 de Janeiro de 2005. De acordo com o n.º 2 do artigo 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, foi emitido parecer à nomeação pelas Prof.<sup>as</sup> Doutoradas Elisabeth de Azevedo Reis e Maria Manuela Magalhães Hill, o qual foi aprovado em reunião do conselho científico de 19 de Outubro de 2004. (Não sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

21 de Dezembro de 2004. — O Administrador, *João Carlos Pereira Saraiva*.

### INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

**Despacho n.º 611/2005 (2.ª série).** — Por meu despacho de 3 de Novembro de 2004:

António Manuel dos Reis Batista — autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício de funções de equiparado a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Educação de Beja, em regime de tempo parcial, com uma carga horária de quatro horas semanais, correspondendo-lhe 30 % da remuneração, com efeitos a partir de 5 de Novembro de 2004 e até 30 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

3 de Dezembro de 2004. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

**Despacho n.º 612/2005 (2.ª série).** — Por meu despacho de 3 de Novembro de 2004:

Ana Lúcia Martins Leite — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 1.º triénio para a Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, auferindo a remuneração mensal líquida correspondente ao escalão 1, índice 100, com efeitos a partir de 4 de Novembro de 2004 e até 30 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Dezembro de 2004. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

**Despacho n.º 613/2005 (2.ª série).** — Por meu despacho de 6 de Outubro de 2004:

Maria Helena Rasquinho Ferreira Rita — autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício de funções de equiparada a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Educação de Beja, em regime de tempo parcial, com uma carga horária de quatro horas semanais, correspondendo-lhe 30 % da remuneração, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004 e até 30 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Dezembro de 2004. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

**Despacho n.º 614/2005 (2.ª série).** — Por meu despacho de 29 de Outubro de 2004:

António João de Freitas Oliveira César — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 1.º triénio para a Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, auferindo a remuneração mensal líquida correspondente ao escalão 1, índice 100, com efeitos a partir de 2 de Novembro de 2004 e até 30 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Dezembro de 2004. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

### INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

**Despacho n.º 615/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 20 de Dezembro de 2004 do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, sob proposta da Escola Superior de Educação, aprovo o Regulamento do Curso de Especialização em Gestão de Informação/Centro de Recursos Educativos, anexo ao presente despacho.

27 de Dezembro de 2004. — Pelo Presidente, a Vice-Presidente, *Ana Maria B. O. Dias Malva Vaz*.

#### Regulamento do Curso de Especialização em Gestão de Informação/Centro de Recursos Educativos

Artigo 1.º

##### Objecto

O presente Regulamento respeita ao curso de especialização em Gestão de Informação/Centro de Recursos Educativos, aprovado pelo presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco (IPCB), nos termos da deliberação do conselho geral de 16 de Junho de 2004.

Artigo 2.º

##### Acesso

São admitidos à candidatura no curso candidatos com habilitações de licenciado.

Cláusula 3.º

##### Candidatura e prazos

1 — A candidatura ao curso é formulada em modelo próprio, a adquirir na Escola Superior de Educação.

2 — O modelo de candidatura deve ser obrigatoriamente acompanhado com os seguintes documentos:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Fotocópia do número de contribuinte;
- c) Fotocópia do certificado de habilitações;
- d) *Curriculum vitae* detalhado.

3 — As vagas, prazos para a candidatura, selecção, seriação, matrícula e inscrição e reclamação serão fixados anualmente pelo presidente do IPCB através de aviso e objecto de afixação nas instalações da respectiva Escola e dos serviços da presidência do IPCB.

Artigo 4.º

##### Condições de funcionamento

1 — O curso funcionará apenas com um número mínimo de 20 alunos.

2 — A frequência das aulas é obrigatória, não podendo as faltas exceder um terço do número total de aulas efectivamente ministradas.

3 — O curso tem a duração de dois semestres lectivos, iniciando-se o 1.º semestre em Fevereiro de 2005 e o 2.º semestre em Setembro de 2005.

Cláusula 5.º

##### Propinas

A frequência do curso está sujeita ao pagamento de propinas, a fixar anualmente pelo presidente do IPCB, ouvido o conselho geral.

Artigo 6.º

##### Classificação final

A classificação final do curso é a média aritmética das classificações obtidas nas disciplinas, arredondada até às unidades, e exprime-se numa escala de 0 a 20, salvaguardando que na disciplina de Implementação de Projectos Educativos deve ser considerado o factor de ponderação igual a 2.

Cláusula 7.º

##### Certificado

1 — Aos alunos aprovados na totalidade das unidades curriculares que integrem o plano de estudos será emitido um diploma com a classificação obtida.

2 — Aos alunos que não tenham completado o curso será emitido, caso solicitado, certificado de frequência e aprovação nas unidades curriculares com a respectiva classificação.

3 — A emissão do diploma será feita mediante o pagamento da taxa prevista na tabela de emolumentos do IPCB.